



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 80 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.235.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
- DECRETO Nº 81 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.596.500,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-22PE-PMGOBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA PROVENIENTE DE ROCHA GRANULÍTICA COM ALTO ÍNDICE DE ABRASÃO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR- INEXIGIBILIDADE Nº 011-21IN-PMG - CONTRATO 099-21IN-PMG-BANCO DO BRASIL R
- 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR- INEXIGIBILIDADE Nº 011-21IN-PMG - CONTRATO 100-21IN-PMG-BANCO DO BRASIL R
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DP Nº 046-20DP-PMG-CONTRATO Nº 046-20DP-PMG-EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
- 5º ADITIVO CONTRATUAL DE REAJUSTE DP Nº 046-20DP-PMG-CONTRATO Nº 046-20DP-PMG-EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AC-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AE-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AF-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AH-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AI-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AJ-FMS



- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AK-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AN-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AR-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AS-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AU-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AW-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AY-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-AZ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-BA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-BB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-BC-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-BD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-Y-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 001-21CR-Z-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AF-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AI-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AJ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AK-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AP-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AU-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AW-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AX-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AY-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-AZ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BC-FMS



- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BE-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BG-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BH-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BI-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BJ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BK-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BM-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BN-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BO-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BP-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BR-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BS-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BU-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BW-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 002-21CR-BX-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AC-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AE-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AF-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AI-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AJ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AK-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AM-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AN-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AO-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AP-FMS



- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AR-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AS-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AW-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AX-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AY-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-AZ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BE-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BG-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BH-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BI-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BK-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BM-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BN-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BP-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BR-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BS-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BU-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BW-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BX-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BY-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-BZ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CC-FMS



- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CE-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CF-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CF-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CG-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CH-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CM-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CO-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CP-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CR-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CS-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CU-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CW-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CX-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CY-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-CZ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-D-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DC-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DD-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DE-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DF-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DG-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DH-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DI-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DJ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DL-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DM-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DN-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DO-FMS



- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DP-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DQ-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DR-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DS-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DT-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DU-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-DV-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-E-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-F-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-H-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-I-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-J-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-K-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-L-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-M-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-N-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-O-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-P-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-Q-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-R-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-S-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-T-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-U-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-V-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-W-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-X-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº 003-21CR-Z-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-AA-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-AB-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-AC-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-B-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-D-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-F-FMS



- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-G-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-H-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-I-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-J-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-K-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-L-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-M-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-N-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-O-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-P-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-Q-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-R-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-S-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-U-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-V-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-X-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-Y-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº004-21CR-Z-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-B-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-D-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-E-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-G-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-H-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-I-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº005-21CR-J-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº006-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº006-21CR-B-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº007-21CR-A-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº007-21CR-B-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº007-21CR-C-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº007-21CR-D-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº007-21CR-E-FMS
- APOSTILAMENTO - Nº007-21CR-F-FMS



- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-G-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-H-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-I-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-J-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-K-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-L-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-M-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-N-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-O-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-P-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-Q-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-R-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-S-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-U-FMS
- APOSTILAMENTO - N.º007-21CR-V-FMS

NOTIFICAÇÕES

- DECRETO N.º 75 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.717.100,00 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E DEZESSETE MIL E CEM REAIS)
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 021/2022
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 022/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Prça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 80 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.235.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.235.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 02 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1.083 - CONTRUÇÃO DA PRAÇA DO CETEP

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	35.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	460.000,00
Total por Ação:	555.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	555.000,00

Total Suplementado:	1.235.000,00
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinários	1.225.000,00
02 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos 15% .	10.000,00
Total	1.235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 81 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.596.500,00 (Três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.596.500,00 (Três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	650.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	245.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	916.000,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.001.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000,00
Total por Ação:	690.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 690.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.94.00 / 19 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.358.000,00
--	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.358.000,00
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		415.000,00
	Total por Ação:	415.000,00
4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
6.030 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.903.000,00
<hr/>		
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.47.00 / 16 - Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
	Total por Ação:	2.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00
	Total Suplementado:	3.596.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
<hr/>		
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		490.000,00
	Total por Ação:	490.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 490.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	971.500,00
Total por Ação:	1.071.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.071.500,00

48 - FUNDEB

1.007 - CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.33.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomoção	420.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	770.000,00
4.4.90.93.00 / 19 - Indenizações e Restituições	16.000,00
Total por Ação:	1.206.000,00

4.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
3.3.50.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	17.500,00
Total por Ação:	45.500,00

4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB

3.3.50.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 70% FUNDEB

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00

6.030 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.00 / 19 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.832.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.058 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.92.00 / 00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	8.000,00
3.2.90.21.00 / 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.500,00
4.4.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	6.500,00
Total por Ação:	17.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.500,00

Total Anulado: 3.596.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto N° 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 076-22PE-PMG em **12/01/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA PROVENIENTE DE ROCHA GRANULÍTICA COM ALTO ÍNDICE DE ABRASÃO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o n° **980735** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 29/12/2022 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-21IN-PMG
CONTRATO Nº 099-21IN-PMG**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099-21IN-PMG
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI - BANCO DO BRASIL S.A.**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 099-21IN-PMG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011-21IN-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de direito público interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA,** portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.,** Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo gerente geral, DIEGO SILVEIRA MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07716826 70 SSP BA e do CPF/MF: 005.724.175-94, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações),** e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, Sr. Inácio Paz de Lira Junior, através do protocolo nº3974/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **Inexigibilidade Nº 099-21IN-PMG,** em nome do **BANCO DO BRASIL S.A.,** Sociedade de Economia Mista, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe estimado total de **R\$ 2.834,90 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para dispor sobre as condições de utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	QUANTIDADE DE ADITIVO ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO
01	Contratação de empresa para dispor sobre as condições de utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.	SERVIÇOS	12 (doze) meses	R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final	R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 4.252,35 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 2.834,90 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)	R\$ 7.087,25 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, vigorando até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Devido a prorrogação de prazo, a contratada, receberá a importância estimada de **R\$ 2.834,90 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** totalizando o montante final estimado do contrato o valor **R\$ 7.087,25 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-21IN-PMG
CONTRATO Nº 100-21IN-PMG**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-21IN-PMG
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI - BANCO DO BRASIL S.A.**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 100-21IN-PMG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011-21IN-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA,** portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.,** Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo gerente geral, DIEGO SILVEIRA MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07716826 70 SSP BA e do CPF/MF: 005.724.175-94, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações),** e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcelo Santana Pita através do ofício nº290/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **Inexigibilidade Nº 100-21IN-PMG,** em nome do **BANCO DO BRASIL S.A.,** Sociedade de Economia Mista, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe estimado total de **R\$ 2.834,90 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para dispor sobre as condições de utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	QUANTIDADE DE ADITIVO ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO
01	Contratação de empresa para dispor sobre as condições de utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.	SERVIÇOS	12 (doze) meses	R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final	R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 4.252,35 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 2.834,90 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)	R\$ 7.087,25 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, vigorando até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Devido a prorrogação de prazo, a contratada, receberá a importância estimada de **R\$ 2.834,90 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** totalizando o montante final estimado do contrato o valor **R\$ 7.087,25 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 02 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º ADITIVO CONTRATUAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046-20DP-PMG****CONTRATO Nº. 046-20DP-PMG****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-20DP-PMG QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA E EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, Pessoa jurídica 949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046-20DP-PMG**, oriundo da DISPENSA Nº 046-20DP-PMG, por acréscimo de preço e prazo, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Administração, Sr. Marcelo Santana Pita, através de ofício nº 291/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços prestados pela contratada;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do contrato passa a ter a seguinte redação: “**Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno do Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica Da Bahia**”

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **29 de dezembro de 2023**, com termo de vigência inicial em 29 de dezembro de 2022;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (doze) MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Publicações em todas as edições no mês sem limite de tamanho e quantidade. Diário Oficial Municipal Online com Certificação Digital. • Envio, captação, editoração e publicação de materiais de via sistema Egbanet 2.0	SERVIÇO	12 (doze) meses	R\$5.235,18 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)	R\$162.948,48 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)	R\$62.822,16 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)	R\$225.770,64 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUINTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 05 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi
 CONTRATANTE

EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

5º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046-20DP-PMG
CONTRATO Nº. 046-20DP-PMG

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-20DP-PMG QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA E EMPRESA GRAFICA DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, Pessoa jurídica 949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o **5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046-20DP-PMG**, oriundo da DISPENSA Nº 046-20DP-PMG, por reajuste contratual de valor, fundamentado no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO o pedido de reajuste de preços solicitado pela Contratada, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovado pela documentação anexa.

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato passa a ter a seguinte redação "**A prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia**", cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA Nº 046-20DPPMG**

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR MÊS	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
01	Publicações em todas as edições no mês sem limite de tamanho e quantidade. Diário Oficial Municipal Online com Certificação Digital. • Envio, captação, editoração e publicação de materiais de via sistema Egbanet 2.0	SERV	12 (doze) meses	R\$5.235,18 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)	R\$ 602,04 (seiscentos e dois reais e quatro centavos)	R\$5.837,22 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)	R\$225.770,64 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)	R\$232.995,12 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Pela prestação de serviços supracitado, devido ao reajuste contratual, a contratada, receberá a importância de total mensal a ser recebido após reajuste de **R\$5.837,22 (Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**, devido ao reajuste mensal de **R\$ 602,04 (seiscentos e dois reais e quatro centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$232.995,12 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**.

A importância a ser recebida devido ao reajuste contratual, terá termo inicial de vigência a partir do dia **29 de dezembro de 2022**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUARTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 05 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
 CONTRATANTE

EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AA-FMS**

**NEVES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.064.269/0001-90**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NEVES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AA-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AB-FMS**

**CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.667.371/0001-79**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AB-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AC-FMS**

**CLÍNICA MARCELLA PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.872.965/0001-56**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CLÍNICA MARCELLA PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AC-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AD-FMS**

WASHINGTON LUIS MELO FIGUEIREDO

CNPJ: 29.046.352/0001-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WASHINGTON LUIS MELO FIGUEIREDO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AD-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AE-FMS**

**E PROCTO COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA LTDA
CNPJ: 45.508.120/0001-32**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E PROCTO COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA LTDA RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AE-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AF-FMS**

PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES

CNPJ: 29.767.981/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AF-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AH-FMS**

WKT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 29.558.375/0001-53

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **WKT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AH-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AI-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA
CNPJ: 05.620.412/0001-48**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AI-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AJ-FMS**

JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.389.535/0001-83

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AJ-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AK-FMS**

MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA
CNPJ: 35.825.311/0001-74

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AK-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AL-FMS**

ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA

CNPJ: 45.898.633/0001-05

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AL-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AN-FMS**

**MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 37.762.198/0001-50**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AN-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AQ-FMS**

**AVALIAÇÃO MÉDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 37.981.269/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AVALIAÇÃO MÉDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AQ-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AR-FMS**

SRL PLANTÕES MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 39.675.000/0001-27

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **SRL PLANTÕES MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AR-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AS-FMS**

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.268.508/0001-76**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AS-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AT-FMS**

**ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 37.782.529/0001-14**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AT-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AU-FMS**

C.M.L.R - CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA
CNPJ: 07.978.608/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **C.M.L.R - CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AU-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AV-FMS**

**HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR MEDICINA LTDA
CNPJ: 41.913.152/0001-62**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR MEDICINA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AV-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AW-FMS**

**HELENA DIANÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.318.770/0001-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HELENA DIANÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AW-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AY-FMS**

DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.310.559/0001-46

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AY-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-AZ-FMS**

AGATA SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 33.812.282/0001-80

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGATA SERVIÇOS MEDICOS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-AZ-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BA-FMS**

**INSTITUTO LMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.830.859/0001-54**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **INSTITUTO LMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BA-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BB-FMS**

**ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.886.377/0001-16**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ARAUJO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BB-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BC-FMS**

CEMEDHI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.869.836/0001-53

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CEMEDHI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BC-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-BD-FMS**

**REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.384.628/0001-61**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-BD-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-Y-FMS**

LUCAS NOBERTO FIGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 36.028.211/0001-80

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LUCAS NOBERTO FIGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-Y-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS
CONTRATO Nº 001-21CR-Z-FMS**

**RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.064.269/0001-90**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 001-21CR-Z-FMS referente ao Credenciamento 001-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AF-FMS**

**CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.667.371/0001-79**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AF-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AI-FMS**

CLINICA MÉDICA BERNARDO CARDOSO
CNPJ: 41.219.497/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINICA MÉDICA BERNARDO CARDOSO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AI-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AJ-FMS**

**UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA
CNPJ: 33.968.216/0001-02**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AJ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AK-FMS**

PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES

CNPJ: 29.767.981/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AK-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AL-FMS

MODELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.162.895/0001-73

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MODELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AL-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AP-FMS**

**CENTRO MEDICO ARAUJO MORAIS LTDA
CNPJ: 46.162.217/0001-07**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MEDICO ARAUJO MORAIS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AP-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AQ-FMS**

**MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 37.762.198/0001-50**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MEDICAL NOGUEIRA E NOGUEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AQ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AT-FMS**

GABRIELA BEZERRA DE AZEVEDO

CNPJ: 36.982.448/0001-03

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GABRIELA BEZERRA DE AZEVEDO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AT-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AU-FMS**

**PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA
CNPJ: 34.582.840/0001-21**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AU-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AV-FMS**

NATALIA BRITO FERNANDES

CNPJ: 46.223.164/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NATALIA BRITO FERNANDES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AV-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AW-FMS**

**AValiação Médica e Cirurgia GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 37.981.269/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AValiação Médica e Cirurgia GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AW-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AX-FMS**

SRL PLANTÕES MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 39.675.000/0001-27

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SRL PLANTÕES MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AX-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AY-FMS**

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.268.508/0001-76**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AY-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-AZ-FMS**

CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ORANA LTDA
CNPJ: 41.868.402/0001-90

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ORANA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-AZ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BA-FMS**

ROMULO MAGALHÃES DUARTE & CIA LTDA
CNPJ: 42.369.186/0001-09

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ROMULO MAGALHÃES DUARTE & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BA-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BB-FMS**

SKARLETY HONNA NUNES MONTALVÃO
CNPJ: 27.412.484/0001-32

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SKARLETY HONNA NUNES MONTALVÃO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BB-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BC-FMS**

VICTOR FERNANDES RODRIGUES

CNPJ: 46.131.410/0001-72

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **VICTOR FERNANDES RODRIGUES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BC-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BD-FMS**

COTRIM & SOARES SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 43.923.468/0001-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **COTRIM & SOARES SAÚDE E BEM ESTAR LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BD-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BE-FMS**

**ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 21.833.765/0001-82**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BE-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BG-FMS

CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA
CNPJ: 37.996.540/0001-87

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BG-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BH-FMS**

MARIA ELISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.290.754/0001-94

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARIA ELISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BH-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BI-FMS**

LM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.479.875/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LM SAÚDE EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BI-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BJ-FMS**

FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA LTDA

CNPJ: 45.140.990/0001-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BJ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BK-FMS**

ARLAN CARLOS ALVES NEVES

CNPJ: 18.110.885/0001-47

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ARLAN CARLOS ALVES NEVES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BK-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BL-FMS**

DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.310.559/0001-46

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BL-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BM-FMS**

CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.457.002/0001-28

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BM-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BN-FMS**

PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA
CNPJ: 48.043.869/0001-40

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BN-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BO-FMS**

NAIARA F COSTA LTDA
CNPJ: 41.385.355/0001-23

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NAIARA F COSTA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BO-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BP-FMS**

**ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 36.283.099/0001-23**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ATENDE BEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BP-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BQ-FMS**

ELIZABETE H FERNANDES TEIXEIRA

CNPJ: 46.096.347/0001-80

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ELIZABETE H FERNANDES TEIXEIRA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BQ-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BR-FMS**

ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA

CNPJ: 45.898.633/0001-05

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BR-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BS-FMS**

**GL SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.793.679/0001-40**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GL SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BS-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BT-FMS**

**AGATA SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 33.812.282/0001-80**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AGATA SERVIÇOS MEDICOS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BT-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BU-FMS**

**ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.554.231/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANJOS MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BU-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BV-FMS**

EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES

CNPJ: 48.813.602/0001-94

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **EDUARDO DE CARVALHO MAGALHÃES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BV-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BW-FMS

ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO

CNPJ: 48.729.852/0001-40

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BW-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-BX-FMS**

**REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.384.628/0001-61**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-BX-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-A-FMS**

MARCIA GUEDES FERNANDES DOS SANTOS
CNPJ: nº 31.828.592/0001-68

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARCIA GUEDES FERNANDES DOS SANTOS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AA-FMS**

**CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA – ME
CNPJ: 22.308.453/0001-12**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA – ME** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AA-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AB-FMS**

CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA
CNPJ: 05.620.412/0001-48

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AB-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AC-FMS

CLÍNICA VIANA SILVA LTDA
CNPJ: 27.265.542/0001-42

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA VIANA SILVA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AC-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AD-FMS**

CLÍNICA LEVEMENTE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.326.466/0001-21

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA LEVEMENTE PSICOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AD-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AE-FMS**

**AVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.191.133/0001-30**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AE-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AF-FMS**

**CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA
CNPJ: 07.797.960/0001-73**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AF-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AI-FMS**

**CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA
CNPJ: 25.531.881/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AI-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AJ-FMS**

**CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.832.666/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AJ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AK-FMS**

**SERVMED SAN MARTINHO LTDA
CNPJ: 10.904.438/0001-58**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SERVMED SAN MARTINHO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AK-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AL-FMS**

NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO
CNPJ: 08.620.240/0001-09

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AL-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AM-FMS**

VIVIANE FERNANDES LOPES

CNPJ: 07.469.788/0001-29

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **VIVIANE FERNANDES LOPES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AM-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AN-FMS**

CENTRO OFTALMOLÓGICO BALEEIRO LIMITADA
CNPJ: 41.251.759/0001-24

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO OFTALMOLÓGICO BALEEIRO LIMITADA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AN-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AO-FMS**

FREIRE & SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ: 24.080.596/0001-45

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **FREIRE & SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AO-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AP-FMS**

CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 33.842.371/0001-70

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CAMARGO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AP-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AQ-FMS**

CLÍNICA ORTOPÉDICA E FISIOTERÁPICA LTDA
CNPJ: 08.866.756/0001-20

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA ORTOPÉDICA E FISIOTERÁPICA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AQ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AR-FMS**

**CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.832.666/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AR-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AS-FMS**

**CORREIA E NOVELLO CLÍNICA PEDIÁTRICA S/C LTDA
CNPJ: 04.625.160/0001-87**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CORREIA E NOVELLO CLÍNICA PEDIÁTRICA S/C LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AS-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AT-FMS**

MAGDA LANE REIS SILVA
CNPJ: 27.265.518/0001-03

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MAGDA LANE REIS SILVA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AT-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AV-FMS**

DAIO – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 09.301.576/0001-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DAIO – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AV-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AW-FMS**

ANDRÉ DANTAS COSTA
CNPJ: 07.839.157/0001-54

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANDRÉ DANTAS COSTA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AW-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AX-FMS**

**MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.652.924/0001-80**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA – ME** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AX-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AY-FMS**

ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 38.044.501/0001-42

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AY-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-AZ-FMS**

WOQUITON RODRIGO MARQUES MARTINS
CNPJ: 22.174.903/0001-21

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **WOQUITON RODRIGO MARQUES MARTINS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-AZ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BA-FMS**

**CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: 17.895.841/0001-07**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BA-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BB-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA OLIVEIRA E CAMBUY LTDA
CNPJ: 34.854.194/0001-04**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA OLIVEIRA E CAMBUY LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BB-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BD-FMS**

LM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.479.875/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LM SAÚDE EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BD-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BE-FMS**

**MED ODONTO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 09.378.457/0001-09**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MED ODONTO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BE-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BG-FMS**

MARCO AURELIO – SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.400.922/0001-06

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARCO AURELIO – SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BG-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BH-FMS**

**HELLENA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.318.770/0001-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **HELLENA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BH-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BI-FMS**

JULIANA TEIXEIRA FERREIRA
CNPJ: 30.626.330/0001-58

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **JULIANA TEIXEIRA FERREIRA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BI-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BK-FMS**

**CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ: 01.561.551/0001-97**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BK-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BL-FMS**

NAYARA GOMES DE SOUZA FIGUEIREDO EIRELI

CNPJ: 42.202.759/0001-05

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NAYARA GOMES DE SOUZA FIGUEIREDO EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BL-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BM-FMS**

LC SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 27.064.058/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LC SAÚDE LTDA – ME** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BM-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BN-FMS**

PAULO SERGIO GONDIM CASTRO

CNPJ: 18.358.437/0001-67

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PAULO SERGIO GONDIM CASTRO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BN-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BP-FMS**

MARIA ELISA LIMA BARROS
CNPJ: 30.290.754/0001-94

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARIA ELISA LIMA BARROS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BP-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BQ-FMS**

**GINORTRA GRUPO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.546.074/0001-53**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GINORTRA GRUPO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BQ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BR-FMS**

CLÍNICA MÉDICA GUANAMBI LTDA
CNPJ: 10.433.352/0001-94

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BR-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BS-FMS

CASTRO E BALIZA LTDA
CNPJ: 22.501.680/0001-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CASTRO E BALIZA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BS-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BT-FMS**

CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA
CNPJ: 22.308.453/0001-12

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO DE SAÚDE FAGUNDES LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BT-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BU-FMS**

MARIA DAS DORES SANTOS BORGES EIRELI

CNPJ: 42.332.865/0001-03

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARIA DAS DORES SANTOS BORGES EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BU-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BV-FMS**

MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA

CNPJ: 16.505.891/0001-78

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BV-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BW-FMS**

**NEVES CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.601.641/0001-40**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NEVES CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BW-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BX-FMS**

CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 01.570.606/0001-25

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA DE NEURODIAGNÓSTICO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BX-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BY-FMS**

IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.321.798/0001-12

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BY-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-BZ-FMS**

**AVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.191.133/0001-30**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-BZ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-C-FMS**

**CENTRO MEDICO GUANAMBARA
CNPJ: nº 06.374.937/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MEDICO GUANAMBARA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CA-FMS**

UROCARDIO – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.171.117/0001-04

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **UROCARDIO – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CA-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CB-FMS**

YURI ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.441.364/0001-75

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **YURI ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CB-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CC-FMS**

**SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.645.209/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CC-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CD-FMS**

**ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.782.529/0001-14**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CD-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CE-FMS**

**ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.782.529/0001-14**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ULTRAPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CE-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CF-FMS**

GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA
CNPJ: 13.203.590/0001-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CF-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CF-FMS**

GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA
CNPJ: 13.203.590/0001-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CF-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CG-FMS**

WALTER FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ: 12.003.936/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **WALTER FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CG-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CH-FMS**

IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.024.386/0001-93

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CH-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CL-FMS**

**PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA
CNPJ: 34.582.840/0001-21**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CL-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CM-FMS**

CLÍNICA DE CARDIOLOGIA FAGUNDES EIRELI
CNPJ: 27.103.732/0001-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA DE CARDIOLOGIA FAGUNDES EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CM-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CO-FMS**

**BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.352.103/0001-71**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CO-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CP-FMS**

**CASTRO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 13.651.121/0001-45**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CASTRO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CP-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CQ-FMS**

**TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 30.346.674/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CQ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CR-FMS**

**CONSULTÓRIO MÉDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 07.026.948/0001-65**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CONSULTÓRIO MÉDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CR-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CS-FMS**

R & G CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.915.755/0001-19

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **R & G CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CS-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CT-FMS**

JEFERSON FREITAS AGUIAR

CNPJ: 12.918.399/0002-54

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **JEFERSON FREITAS AGUIAR** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CT-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CU-FMS**

**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. CARLITO DE ARAÚJO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 07.502.183/0001-92**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. CARLITO DE ARAÚJO MARQUES & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CU-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CV-FMS**

YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA
CNPJ: 37.815.880/0001-64

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CV-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CW-FMS**

CLÍNICA ODONTOLÓGICA PBLK LTDA
CNPJ: 22.530.937/0001-01

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA PBLK LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CW-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CX-FMS**

**ORAL CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 31.289.769/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ORAL CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CX-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CY-FMS**

INSITUTO DE UROLOGIA DE GUANAMBI LTDA
CNPJ: 09.221.794/0001-98

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **INSITUTO DE UROLOGIA DE GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CY-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-CZ-FMS**

IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.024.386/0001-93

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-CZ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-D-FMS**

**EMPRESA: PRADO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: nº 07.223.164/0001-27**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PRADO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-D-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DA-FMS**

**CENTRO MÉDICO CASTELLANOS LTDA
CNPJ: 13.517.223/0001-72**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MÉDICO CASTELLANOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DA-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DB-FMS**

I.F.M BARROS CLÍNICA
CNPJ: 18.116.767/0001-46

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **I.F.M BARROS CLÍNICA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DB-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DC-FMS**

CLÍNICA PRADO NETTO LTDA
CNPJ: 21.995.663/0001-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA PRADO NETTO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DC-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DD-FMS**

PAULO DE TARSO CARDOSO GOMES

CNPJ: 22.220.085/0001-56

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PAULO DE TARSO CARDOSO GOMES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DD-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DE-FMS**

CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA
CNPJ: 22.156.966/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DE-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DF-FMS**

**M M SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 21.767.894/0001-10**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **M M SAÚDE E BEM ESTAR LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DF-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DG-FMS**

GABRIEL RAMOS R. AMARAL – ATIVIDADES MÉDICAS
CNPJ: 30.935.575/0001-67

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GABRIEL RAMOS R. AMARAL – ATIVIDADES MÉDICAS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DG-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DH-FMS**

**NUSB NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA
CNPJ: 19.749.495/0001-84**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NUSB NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DG-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DI-FMS**

MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY LTDA
CNPJ: 34.854.194/0001-04

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DI-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DJ-FMS**

**MOTA E MARTINS CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA S/C LTDA
CNPJ: 03.117.578/0001-10**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MOTA E MARTINS CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA S/C LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DJ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DL-FMS**

VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.412.539/0001-22

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **VERA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DL-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DM-FMS**

**HAPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 28.742.074/0001-12**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **HAPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DM-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DN-FMS**

**PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA
CNPJ: 34.582.840/0001-21**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DN-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DO-FMS

ORL ANDERSON ABREU LTDA
CNPJ: 43.908.127/0001-16

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ORL ANDERSON ABREU LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DO-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DP-FMS**

**AValiação Médica e Cirurgia Gabriel de Oliveira Ltda
CNPJ: 37.981.269/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AValiação Médica e Cirurgia Gabriel de Oliveira Ltda** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DP-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DQ-FMS**

**E PROCTO COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA LTDA
CNPJ: 45.508.120/0001-32**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: E PROCTO COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA LTDA RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DQ-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DR-FMS**

GEISE KELLY VILAS BOAS PSICÓLOGA
CNPJ: 47.306.290/0001-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GEISE KELLY VILAS BOAS PSICÓLOGA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DR-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DS-FMS**

LARA BRITO CASTRO LTDA
CNPJ: 47.810.008/0001-87

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LARA BRITO CASTRO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DS-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DT-FMS**

ANA CAROLINA ARAÚJO GOMES

CNPJ: 47.808.143/0001-98

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANA CAROLINA ARAÚJO GOMES** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DT-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DU-FMS**

**ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.857.303/0001-84**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DU-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-DV-FMS**

**AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.778.773/0001-02**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-DV-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-E-FMS**

**CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
CNPJ: nº 07.808.476/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-E-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-F-FMS**

MARIA ELISA LIMA BARROS

CNPJ: nº 30.290.754/0001-94

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARIA ELISA LIMA BARROS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-F-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-H-FMS**

**CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: nº 17.895.841/0001-07**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CEMO – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-H-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-I-FMS**

**CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA
CNPJ: nº 08.430.075/0001-14**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-I-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-J-FMS**

**CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ: 08.765.940/0001-83**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FATIMA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-J-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-K-FMS**

**CLINICA DE CARDIOLOGIA FAGUNDES EIRELI
CNPJ: 27.103.732/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINICA DE CARDIOLOGIA FAGUNDES EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-K-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-L-FMS**

GAA – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.486.654/0001-93

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GAA – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-L-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-M-FMS**

R.O. COULIBALY CLINICA PADRAO LTDA
CNPJ: 41.888.316/0001-49

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **R.O. COULIBALY CLINICA PADRAO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-M-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-N-FMS**

THIEBAUT E BALEEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.094.623/0001-20

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **THIEBAUT E BALEEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-N-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-O-FMS**

**PRO – SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.115.666/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PRO – SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-O-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-P-FMS**

**FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.466.233/0001-45**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-P-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-Q-FMS**

**EMPRESA: MMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.998.456/0001-10**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-Q-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-R-FMS**

KARINY SIDINEY SANTOS BORGES MARTINS EIRELI

CNPJ: 27.461.670/0001-61

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **KARINY SIDINEY SANTOS BORGES MARTINS EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-R-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-S-FMS**

**PED SERVIÇO DE EMERGENCIA GBI LTDA
CNPJ: 34.582.840/0001-21**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PED SERVIÇO DE EMERGENCIA GBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-S-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-T-FMS**

SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.203.362/0001-36

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-T-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-U-FMS**

C.M.L.R – CLINICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA
CNPJ: 07.978.608/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **C.M.L.R – CLINICA MEDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-U-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-V-FMS**

ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 38.044.501/0001-42

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-V-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-W-FMS**

SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.645.209/0001-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-W-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-X-FMS**

**CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EIRELI
CNPJ: 05.457.002/0001-28**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EIRELI** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-X-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS
CONTRATO Nº 003-21CR-Z-FMS**

TARCIA THYELE ARAUJO MALHEIROS
CNPJ: 28.955.143/0001-76

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **TARCIA THYELE ARAUJO MALHEIROS** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 003-21CR-Z-FMS referente ao Credenciamento 003-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-A-FMS**

**IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.321.798/0001-12**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMR – INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-AA-FMS**

**CENTRO MÉDICO ULTRA VIDA LTDA
CNPJ: 11.044.573/0001-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MÉDICO ULTRA VIDA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-AA-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-AB-FMS**

WM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 45.239.240/0001-81

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **WM CLÍNICA MÉDICA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-AB-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-AC-FMS**

**POLICLÍNICA PALMAS DE MONTE ALTO LTDA
CNPJ: 19.305.334/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **POLICLÍNICA PALMAS DE MONTE ALTO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-AC-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-B-FMS**

CIF – CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA
CNPJ: 15.276.328/0001-02

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CIF – CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-B-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-C-FMS**

**IMED IMAGENS MÉDICAS LTDA
CNPJ: 18.314.696/0001-96**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMED IMAGENS MÉDICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-D-FMS**

MARISVALDO LOPES DE MIRANDA
CNPJ: 30.356.830/0001-07

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARISVALDO LOPES DE MIRANDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-D-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-F-FMS**

**ENDOCENTER CENTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.371.568/0001-32**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ENDOCENTER CENTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-F-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-G-FMS**

ATITUDE POSTURAL FISIOTERAPEUTICA LTDA
CNPJ: 10.344.611/0001-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ATITUDE POSTURAL FISIOTERAPEUTICA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-G-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-H-FMS**

**INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA
CNPJ: 15.335.955/0001-77**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-H-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-I-FMS**

VIEIRA & VIEIRA LTDA
CNPJ: 05.125.153/0001-89

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **VIEIRA & VIEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-I-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-J-FMS**

**SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.645.209/0002-44**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-J-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-K-FMS**

**CONSULTÓRIO MÉDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 07.026.948/0001-65**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CONSULTÓRIO MÉDICO LILIANE DE OLIVEIRA & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-K-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-L-FMS**

CLIMED - CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ: 01.561.551/0001-97

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AZEVEDO DE SA SERVIÇOS MEDICOS LTDA- SAUDE SA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-L-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-M-FMS**

**MOTA E MARTINS CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA S/C LTDA
CNPJ: 03.117.578/0001-10**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MOTA E MARTINS CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA S/C LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-M-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-N-FMS**

**UROCARDIO - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.171.117/0001-04**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **UROCARDIO - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-N-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-O-FMS**

**CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA
CNPJ: 05.089.379/0003-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CEOQ – CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLÓGICO QUEIROZ LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-O-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-P-FMS**

**BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA
CNPJ: 31.738.907/0002-67**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-P-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-Q-FMS**

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE GUANAMBI LTDA
CNPJ: 11.475.195/0001-42**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-Q-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-R-FMS**

STHETI CLIN LTDA
CNPJ: 05.501.042/0001-20

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **STHETI CLIN LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-R-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-S-FMS**

**CLÍNICA MÉDICA IPANEMA LTDA
CNPJ: 08.430.075/0001-14**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA IPANEMA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-S-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-U-FMS

ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA
CNPJ: 06.047.258/0013-63

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-U-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-V-FMS**

**HOSPITAL NOVA ALIANÇA
CNPJ: 04.506.305/0001-20**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **HOSPITAL NOVA ALIANÇA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-V-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-X-FMS**

**DIAGNÓSTICO AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 11.239.030/0001-71**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DIAGNÓSTICO AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-X-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-Y-FMS**

**WJB GESTÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.481.283/0001-54**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **WJB GESTÃO HOSPITALAR LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-Y-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS
CONTRATO Nº 004-21CR-Z-FMS**

**GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS LTDA
CNPJ: 43.216.857/0001-56**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GR GUANAMBI IMAGENS MÉDICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 004-21CR-Z-FMS referente ao Credenciamento 004-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-A-FMS**

**NEWLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA
CNPJ: 02.089.184/0001-33**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **NEWLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-B-FMS**

EMPRESA: LABORATÓRIO PREVINA LTDA
CNPJ: 07.955.307/0001-95

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LABORATÓRIO PREVINA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-B-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-C-FMS**

**SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 08.160.104/0001-75**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-D-FMS**

**BIOLAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 00.481.504/0001-70**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **BIOLAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOLÓGICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-D-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-E-FMS**

**CLINBIO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 24.602.291/0001-56**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINBIO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-E-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-G-FMS**

MILTON DE CASTRO ARAÚJO
CNPJ: 63.204.374/0001-49

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MILTON DE CASTRO ARAÚJO** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-G-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-H-FMS**

**LJD DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
CNPJ: 19.199.521/0001-48**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **LJD DIAGNÓSTICO LABORATORIAL** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-H-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-I-FMS**

**GENOMA – LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 14.426.069/0001-96**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **GENOMA - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-I-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-J-FMS**

**CLINDOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 42.388.058/0001-02**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLINDOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 005-21CR-J-FMS referente ao Credenciamento 005-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-21CR-FMS
CONTRATO Nº 006-21CR-A-FMS**

**POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA
CNPJ: 14.129.613/0001-38**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 006-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 006-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-21CR-FMS
CONTRATO Nº 006-21CR-B-FMS**

**HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 04.506.305/0001-20**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 006-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 006-21CR-B-FMS referente ao Credenciamento 006-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-A-FMS**

**SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.203.362/0001-36**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-A-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-B-FMS**

CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA
CNPJ: 22.156.966/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-B-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-C-FMS**

**YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA,
CNPJ: 37.815.880/0001-64**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-C-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-D-FMS**

**CENTRO MÉDICO GUANAMBARA LTDA,
CNPJ: 06.374.937/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MÉDICO GUANAMBARA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-D-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-E-FMS**

**AVALIAÇÃO MÉDICA E CIRÚRGICA GABRIEL OLIVEIRA LTDA,
CNPJ: 37.981.269/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **AVALIAÇÃO MÉDICA E CIRÚRGICA GABRIEL OLIVEIRA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-E-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-F-FMS**

ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 38.044.501/0001-42

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-F-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-G-FMS**

**ANDERSON DA SILVA ABREU,
CNPJ: 26.556.877/0001-57**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **ANDERSON DA SILVA ABREU** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-G-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-H-FMS**

**CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 10.832.666/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-H-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior

Secretário Municipal Interino de Saúde

Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-I-FMS**

**SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 26.254.734/0001-90**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-I-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-J-FMS**

**SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 04.645.209/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-J-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-K-FMS**

**CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA,
CNPJ: 25.531.881/0001-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LIMITADA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-K-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-L-FMS**

FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 30.466.233/0001-45

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-L-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-M-FMS**

**PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA,
CNPJ: 34.582.840/0001-21**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **PED SERVIÇOS MÉDICOS GUANAMBI LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-M-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-N-FMS**

**IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ: 34.024.386/0001-93**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-N-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-O-FMS**

**MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY LTDA,
CNPJ: 34.854.194/0001-04**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARINA RAFAELA TEIXEIRA CAMBUY LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-AP-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-P-FMS**

**DAIO – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
CNPJ: 09.301.576/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **DAIO – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-P-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-Q-FMS**

**CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAÚBA S/S LTDA,
CNPJ: 07.797.960/0001-73**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAÚBA S/S LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-Q-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-R-FMS**

**MARLINDO FILHOS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE LTDA,
CNPJ: 13.160.408/0001-72**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **MARLINDO FILHOS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-R-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-S-FMS**

**CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
CNPJ: 08.765.940/0001-83**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-S-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de **16/12/2022**, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-U-FMS**

CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.832.666/0001-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-U-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS
CONTRATO Nº 007-21CR-V-FMS**

IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.024.386/0001-93

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 007-21CR-V-FMS referente ao Credenciamento 007-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2022.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 75 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 9.717.100,00 (Nove milhões e setecentos e dezessete mil e cem reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.717.100,00 (Nove milhões e setecentos e dezessete mil e cem reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.066 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS/FEIRAS E MATADOUROS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00

2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Prça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.150.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	27.500,00
Total por Ação:	27.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.500,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.600,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	61.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	268.000,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação p/ Tempo determinado	1.390.000,00
3.1.90.08.00 / 18 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	187.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praca Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

	Total por Ação:	1.587.000,00
4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		585.000,00
	Total por Ação:	585.000,00
6.030 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		613.000,00
	Total por Ação:	613.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.053.000,00
<hr/>		
6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
=====		
2.030 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		258.000,00
	Total por Ação:	258.000,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		125.000,00
	Total por Ação:	125.000,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.579.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.076.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		85.000,00
	Total por Ação:	2.740.000,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA		
3.3.90.34.00 / 00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		435.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		265.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.473.000,00
<hr/>		
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
=====		
1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
	Total Suplementado:	9.717.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinários	6.414.100,00
18 - Transferências do FUNDEB - 70% (aplicação)	2.785.000,00
19 - Transferências do FUNDEB - 30% (aplicação)	268.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação F	250.000,00
Total	9.717.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040



Prefeitura Municipal de Guanambi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 021/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guanambi.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramen o	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
GB00015151	PLW0G80	30/11/2022	14:51:32	02/02/2023	PRACA GETULIO VARGAS CENTRO 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00015152	NYJ0433	30/11/2022	17:37:48	02/02/2023	PRACA GERCINO COELHO CENTRO PROX 146	6050 / 1	234,78	293,47
GB00015239	OZT9398	30/11/2022	13:32:28	02/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015240	PRX0130	30/11/2022	16:08:00	02/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00015242	QTV3D83	30/11/2022	16:31:53	02/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 141	5541 / 7	156,18	195,23



GB00015421	OAR2A42	30/11/2022	12:28:22	02/02/2023	AVENIDA DEOLINDA MARTINS SEM NUMERO	5460 / 0	104,13	130,16
GB00015422	FDA5033	30/11/2022	10:43:44	02/02/2023	RUA 10 DE NOVEMBRO PAVILHAO 2	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015423	DYY1077	30/11/2022	16:30:24	02/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015424	NZJ3019	30/11/2022	16:50:03	02/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 40	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015425	MWV5132	30/11/2022	16:48:17	02/02/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00015426	PLY0F24	30/11/2022	14:40:11	02/02/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 68	5541 / 2	156,18	195,23
GB00015427	RDP6B47	30/11/2022	18:24:59	02/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015337	PZU5B99	30/11/2022	10:35:50	02/02/2023	AVENIDA 3 SANTOS DUMONT 995	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015338	ERE1B54	30/11/2022	11:11:54	02/02/2023	RUA RUI BARBOSA 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015339	OUM3E40	30/11/2022	12:10:14	02/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015340	FDA5033	30/11/2022	10:43:00	02/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015347	NYT1637	30/11/2022	10:14:21	02/02/2023	RUA DOIS DE JULHO PROXIMO 17	6041 / 2	156,18	195,23
GB00015428	RDN8F10	01/12/2022	14:18:36	03/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015243	OZD5121	01/12/2022	11:37:58	03/02/2023	PRACA MANOEL NOVAES 70	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015244	NZH0762	01/12/2022	11:23:50	03/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 27	7056 / 1	234,78	293,47
GB00015245	OUQ5508	01/12/2022	12:08:12	03/02/2023	PRACA MANOEL NOVAES 70	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015246	NZK3544	01/12/2022	18:09:43	03/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23



GB00015247	OZK0882	02/12/2022	14:30:59	03/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015429	PVP8939	02/12/2022	08:09:38	03/02/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015430	JSH1260	02/12/2022	08:36:20	03/02/2023	RUA CAMERINO NEVES 38	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015431	PKG1E90	02/12/2022	08:46:20	03/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015433	PRF1919	02/12/2022	10:30:27	03/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1734	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015434	OKS7211	02/12/2022	10:52:01	03/02/2023	RUA FELIPE DOS SANTOS 46	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015435	JHN2215	02/12/2022	11:05:38	03/02/2023	PRACA MANOEL NOVAES 258	6130 / 0	234,78	293,47
GB00015350	HNQ4210	02/12/2022	09:34:33	03/02/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015351	PDV0F61	02/12/2022	10:59:53	03/02/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 142	5541 / 7	156,18	195,23

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo



5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6130 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot que ã haja concluído a travessia
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 30 de dezembro de 2022

Arlindo Ribas Júnior

Superintendente de Trânsito



Prefeitura Municipal de Guanambi

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 022/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guanambi - Jari / Guanambi - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GB00014687	OKL8316	26/09/2022	10:52:43	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	5410 / 0	104,13	130,16
GB00014640	PJV1198	22/09/2022	13:27:17	26/01/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014713	PQD0G80	25/09/2022	07:40:23	26/01/2023	RUA JESUINO ALVES 239	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014689	RPI3D12	26/09/2022	12:43:34	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014778	FLL7C88	30/09/2022	17:02:54	26/01/2023	RUA CEL ZEQUINHA 50	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014698	NYK7H20	27/09/2022	17:55:00	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO CENTRO PROX 146	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014767	OBW9029	30/09/2022	10:58:11	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS PROX 68	5541 / 7	156,18	195,23



GB00014775	NYO9I60	30/09/2022	12:22:34	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014568	PKF5H11	23/09/2022	11:59:37	26/01/2023	RUA MANOEL VITORINO 210	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014702	PKQ6879	23/09/2022	08:41:39	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014688	SGN8E82	26/09/2022	10:51:53	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	5410 / 0	104,13	130,16
GB00014785	PLQ9J66	02/10/2022	19:10:27	26/01/2023	AVENIDA CASTELO BRANCO 303	6068 / 1	156,18	195,23
GB00014566	OVD3602	23/09/2022	11:43:23	26/01/2023	AVENIDA CASTELO BRANCO SEM NUMERO	7048 / 1	234,78	293,47
GB00014392	OWH1I65	21/09/2022	11:35:15	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014643	PJJ8215	21/09/2022	09:44:12	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014480	OLF6894	23/08/2022	09:37:34	26/01/2023	AVENIDA GUANABARA 133	5428 / 4	234,78	293,47
GB00014645	PJZ7A37	29/09/2022	09:35:21	26/01/2023	RUA CASEMIRO DE ABREU 78	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014389	OVC1308	21/09/2022	15:48:36	26/01/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014394	CDP6I64	22/09/2022	14:39:30	26/01/2023	PRACA JOSE FERREIRA 64	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014599	RCT3E99	21/09/2022	08:15:50	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014619	EAR6280	27/09/2022	13:46:52	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014724	BUI9776	29/09/2022	11:31:28	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014681	JRP5147	26/09/2022	09:03:28	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 09	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014762	QTX6J09	30/09/2022	09:36:40	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014727	PLM2D19	30/09/2022	14:46:10	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	5541 / 2	156,18	195,23



GB00014565	PKR1119	22/09/2022	21:00:52	26/01/2023	AVENIDA CASTELO BRANCO SEM NUMERO	7048 / 1	234,78	293,47
GB00014706	FPW5A24	23/09/2022	10:23:11	26/01/2023	RUA OTAVIO MANGABEIRA SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014714	NZW6F81	25/09/2022	08:05:58	26/01/2023	AVENIDA DR JOSE HUMBERTO NUNES 887	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014638	NZY8B02	22/09/2022	12:18:48	26/01/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014717	CGY9437	30/09/2022	08:51:14	26/01/2023	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL PROX 36	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014685	JSV9D09	26/09/2022	10:17:37	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014598	OZM7173	20/09/2022	08:36:54	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 32	5410 / 0	104,13	130,16
GB00014683	PKF0989	26/09/2022	09:56:54	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 42	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014773	JOS9000	30/09/2022	09:12:54	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014684	JOI8931	26/09/2022	10:48:28	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014710	RDG3B36	23/09/2022	12:32:13	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014768	OEF7873	30/09/2022	10:14:17	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES B ITAU	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014783	OLW4508	30/09/2022	13:59:40	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES CENTRO 27	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014612	GTL1D47	21/09/2022	16:00:45	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 09	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014690	OKM0H45	26/09/2022	11:02:54	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014766	NYI5800	30/09/2022	10:51:08	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 26	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014715	PLL6H57	29/09/2022	10:53:51	26/01/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23



GB00014616	JOS9H27	22/09/2022	13:15:11	26/01/2023	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA BAIRRO NOVO HORIZONTE SE	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014705	RDP0E74	23/09/2022	09:44:10	26/01/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014642	RCZ6I11	21/09/2022	09:05:15	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014782	OZS6059	29/09/2022	18:14:06	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO CENTRO PROX 30	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014769	NZW2466	30/09/2022	10:02:17	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014771	RCE5I45	30/09/2022	11:51:22	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014396	OPF0535	24/09/2022	08:28:53	26/01/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014763	JOY5978	30/09/2022	09:41:15	26/01/2023	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL 36	5380 / 0	104,13	130,16
GB00014722	RCS8I03	29/09/2022	08:39:59	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014707	RFU8E65	23/09/2022	10:23:42	26/01/2023	RUA OTAVIO MANGABEIRA SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014682	PLJ2703	26/09/2022	09:19:21	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014719	PJX1135	30/09/2022	09:05:23	26/01/2023	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL PROX 36	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014777	NZW5D07	30/09/2022	16:00:40	26/01/2023	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014765	PAY3150	30/09/2022	10:34:21	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014691	OZN0B10	27/09/2022	09:07:57	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014644	LPJ7D59	21/09/2022	10:04:17	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014395	NZI8360	22/09/2022	14:11:00	26/01/2023	PRACA JOSE FERREIRA 64	6041 / 2	156,18	195,23



GB00014398	PJY7F24	27/09/2022	11:38:46	26/01/2023	RUA CEL ZEQUINHA 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014692	PJK1369	26/09/2022	11:04:07	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014774	OVA8C43	30/09/2022	12:03:52	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014761	NMM2201	30/09/2022	09:31:52	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014613	DVE6855	21/09/2022	16:21:53	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014614	DVE6855	21/09/2022	16:21:40	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	7072 / 1	234,78	293,47
GB00014720	NYV7011	30/09/2022	09:23:48	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014704	PLT2B65	23/09/2022	09:17:36	26/01/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014721	RDJ6G02	29/09/2022	08:05:09	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014764	QQX1D26	30/09/2022	08:44:47	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 102	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014772	OZD1D07	30/09/2022	11:56:05	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014709	AVS9221	23/09/2022	12:03:58	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 29	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014397	RDF1A24	24/09/2022	11:30:17	26/01/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40A	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014701	QXD1F85	22/09/2022	16:37:31	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014387	PKK6I90	21/09/2022	08:42:51	26/01/2023	RUA MARCILIO DIAS 36	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014697	PJA4F39	27/09/2022	12:14:33	26/01/2023	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL 77	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014784	RDM8E07	30/09/2022	14:46:54	26/01/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO CENTRO PROX 48	7633 / 2	234,78	293,47



GB00014596	QTZ1H99	20/09/2022	09:10:52	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014723	PLD3826	29/09/2022	11:23:15	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014708	OVD1C16	23/09/2022	11:31:19	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 29	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014635	OVA2810	21/09/2022	11:08:58	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014779	REL0J84	30/09/2022	16:55:46	26/01/2023	PRACA JOSE FERREIRA 130	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014699	OUS7H46	28/09/2022	14:18:46	26/01/2023	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL CENTRO PROX 30	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014637	QTW6J13	22/09/2022	10:35:42	26/01/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014725	EXM6D26	29/09/2022	11:43:58	26/01/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014391	JPQ2E24	21/09/2022	11:32:14	26/01/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014718	RDP7I47	30/09/2022	09:16:31	26/01/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
------------------------------------	-----------------------



5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5428 / 4	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de acostamento
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização



5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7072 / 1	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 30 de dezembro de 2022

Arlindo Ribas Júnior

Superintendente de Trânsito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/17A6-BAA6-0CFE-BFAC-0ECB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17A6-BAA6-0CFE-BFAC-0ECB



Hash do Documento

3ce0a8a226fb43417045371763ea033025f63219e12b032a262c5584c7570bb4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2022 17:32 UTC-03:00